

**Giulia Barrera**

Arquivista e historiadora, PhD em História da África pela Northwestern University (USA), atualmente encarregada das relações internacionais da Diretoria-Geral de Arquivos da Itália.

# Segredos e Documentos

## Acesso aos arquivos na Itália da Segunda Guerra Mundial ao presente

### OS ARQUIVOS MENOS ACESSÍVEIS

**E**m 25-26 de novembro de 2010, enquanto no Rio de Janeiro arquivistas, juristas e outros estudiosos discutiam “Acesso a arquivos e direitos humanos”, na Itália os jornais *Corriere della Sera* e *La Repubblica*<sup>1</sup> publicavam um apelo para que os arquivos de inteligência italianos fossem abertos, com manchetes como “Abram os arquivos sobre os casos de massacre! Milhares subscrevem. Basta de segredos!”.<sup>2</sup> O apelo era feito por membros de familiares das vítimas de diferentes casos de massacre ocorridos na Itália do final dos anos de 1960 até o início de 1990.<sup>3</sup> Vários desses casos permanecem

impunes e muitas pessoas suspeitam de que os arquivos do serviço de inteligência poderiam ajudar a lançar luz sobre eles. Em poucos dias, cinquenta mil pessoas assinaram a petição.

O que desencadeou essa onda de interesse pelos arquivos de inteligência foi a decisão do Tribunal Criminal de Brescia, em 16 de novembro de 2010, de absolver, por falta de provas suficientes, quatro ativistas neofascistas acusados de massacre (eles eram suspeitos de ter colocado uma bomba em Brescia, em 1974, que matou oito pessoas, durante uma reunião sindical). Também foi absolvido um ex-general carabinieri,<sup>4</sup> acusado de ter intencionalmente

confundido os investigadores, a fim de encobrir os autores deste ataque terrorista.

Ao longo dos anos, cinco investigações e um total de oito julgamentos em relação a esse ato terrorista foram realizados e muitas provas coletadas, indicando que os autores do atentado de Brescia pertenciam a um grupo neofascista, que tinha alguma cumplicidade dentro do serviço secreto. Não foi possível provar, no entanto, além de qualquer dúvida razoável, responsabilidades individuais. O mesmo pode ser dito sobre outros ataques terroristas realizados entre 1969 e 1974, que faziam parte da chamada “estratégia de tensão”: “uma série de explosões de bombas e outros atentados semearia pânico e incerteza, e criaria as precondições para um regime autoritário”.<sup>5</sup> A busca pela verdade foi prejudicada pelo fato de terem negado aos promotores, de início, o acesso aos documentos e informações relevantes para as investigações, alegando que tais informações tinham status de segredo de Estado (depois de 1977, isso não era mais legalmente possível, mas obstáculos à investigação persistiram em virtude da falta de cooperação dos serviços de inteligência). O mesmo aconteceu com as investigações de três golpes de Estado abortados, que tiveram lugar em 1964, 1970 e 1974.<sup>6</sup>

Na Itália, a lei prevê quatro níveis de classificação.<sup>7</sup> Além disso, a informação cuja divulgação possa prejudicar seriamente os interesses fundamentais do Estado pode ser considerada “segredo de Estado”. Atu-

almente, apenas o primeiro-ministro tem autoridade para atribuir status de segredo de Estado.<sup>8</sup> Se a uma parte da informação é atribuído esse status, nem mesmo a autoridade judicial pode ter acesso a ela; por outro lado, o Judiciário pode ter acesso a informações classificadas. Em 1977, o Tribunal Constitucional determinou que algumas das normas que regulam o status de segredo de Estado violavam a Constituição italiana. Cumprindo decisão do Tribunal Constitucional, uma reforma de 1977, relativa à inteligência, estabeleceu, entre outras questões, que o status de segredo de Estado não poderia ser aplicado a informações relativas aos “atos que subvertessem a ordem constitucional” (art. 12, lei n. 801/1977). A necessidade sentida pelo Parlamento de afirmar o que deveria ser óbvio (segredos de Estado devem proteger a ordem constitucional, e não sua subversão) indica o quanto o sigilo havia sido abusivo.

É perfeitamente razoável que um Estado democrático proteja algumas informações com sigilo, mas este deve ter um limite de tempo, regras e procedimentos transparentes e em conformidade com a Constituição, e tem de haver um sistema eficaz de controle sobre a sua aplicação.<sup>9</sup> Sigilo não controlado gera ilegalidade e a história recente da Itália evidencia isso. Nas décadas seguintes à Segunda Guerra Mundial, o mau uso do sigilo, juntamente com a manipulação ilegal de documentos de inteligência (houve arquivos que foram ilegalmente produzidos ou destruídos, preservados ou escondidos), foi entrelaçado

com algumas das páginas mais negras da história da República.<sup>10</sup>

Em 1959, o serviço de inteligência italiano (SIFAR),<sup>11</sup> chefiado pelo general carabineiro De Lorenzo, começou a coletar informações sobre a vida pública e privada de políticos e outras pessoas influentes. Em meados da década de 1960, o SIFAR havia criado 157 mil dossiês pessoais. Em 1971, um inquérito parlamentar destacou 34 mil deles como merecedores de eliminação. Descobriu-se que tais dossiês, produzidos ilegalmente, tinham sido instrumento de chantagem e um condicionante da vida política italiana. Nesse ínterim, em 1964, o general De Lorenzo (que havia se tornado comandante em chefe da *Carabinieri*) planejou um golpe de Estado. Em 1974, cumprindo um voto unânime do Parlamento, os 34 mil dossiês foram destruídos,<sup>12</sup> ou supostamente o foram. Em 1981, de fato, alguns documentos oriundos de tais dossiês foram descobertos em Montevideú, em uma vila pertencente a Licio Gelli, o chefe da secreta (e, portanto, ilegal) loja maçônica P2.<sup>13</sup>

Aliando insulto à injúria, não foi possível provar, sem sombra de dúvida, que tais documentos tivessem saído dos dossiês do SIFAR (apesar de especialistas concordarem nesse ponto) porque eles haviam sido destruídos. Dossiês pessoais supostamente oriundos dos 34 mil dossiês “destruídos” do SIFAR também foram encontrados entre os papéis de um jornalista (Mino Pecorelli) que tinha ligações escusas com círculos de inteligência e foi assassinado

em 1979.<sup>14</sup> Durante uma investigação judicial, veio à tona, ainda, que o serviço de inteligência havia preparado resumos detalhados dos 34 mil dossiês do SIFAR antes de sua destruição.<sup>15</sup> Em resumo, a eliminação dos dossiês do SIFAR causou um dano irreparável às investigações e não foi capaz de impedir o seu posterior uso ilegal.

Casos de manipulação suspeita de documentos de inteligência que estavam interligados com a utilização do sigilo e com atos criminosos também apareceram outras vezes nas últimas décadas, inclusive nos anos 2000. Em fevereiro de 2003, o imã Abu Omar foi sequestrado em Milão por agentes da CIA, com a cumplicidade da inteligência militar italiana (naquela época chamada SISMI);<sup>16</sup> Abu Omar foi mais tarde libertado no Egito, depois de supostamente interrogado e torturado. Enquanto investigavam o sequestro de Abu Omar, os promotores descobriram em Roma, em um escritório do SISMI, algumas centenas de dossiês relacionados a promotores, juizes, jornalistas e políticos. Um funcionário do SISMI havia recolhido informações sobre dezenas de promotores e juizes italianos, de atuação internacional, identificados como “magistrados militantes” e considerados próximos aos partidos de oposição italiana. O chefe do SISMI (Nicolò Pollari) e seu vice (Marco Mancini) foram indiciados, juntamente com outros funcionários do mesmo serviço, pelo sequestro de Abu Omar e a criação ilegal de dossiês. Durante ambos os julgamentos, eles alegaram não poder se defender sem violar segredos de

Estado, e o primeiro-ministro confirmou que este era o caso; os julgamentos contra eles foram, assim, suspensos (continuaram, no entanto, os julgamentos de outros acusados: 23 agentes da CIA foram condenados pelo sequestro de Abu Omar, em 2009, e, em apelação, em 2010).<sup>17</sup> O vice do SISMI também foi indiciado por ter supostamente colaborado com o chefe da segurança da TELECOM (empresa italiana líder de telefonia) e diferentes pessoas, em escutas ilegais e na criação de milhares de dossiês pessoais ilegais sobre políticos e empresários, entre outros. Mais uma vez o julgamento foi suspenso por causa de “segredos de Estado”.<sup>18</sup>

Os conflitos em razão dos segredos e dossiês que tiveram lugar na Itália nos últimos sessenta anos mostram como a manipulação de documentos não é apenas uma questão de arquivos. Quanto mais politicamente sensíveis os documentos, mais a sua manipulação pode ser vista como um sintoma que revela o estado de saúde da democracia de um país e o nível de Estado de direito correspondente. Nas próximas páginas, serão descritas, primeiramente, as vicissitudes dos arquivos fascistas após a Segunda Guerra Mundial e, depois, se discutirão as leis de acesso (incluindo uma lei de 2007 sobre inteligência e segredo de Estado), nos livros e na prática. A história que emerge não é linear. Desde a Segunda Guerra Mundial, a Itália deu muitos passos no caminho do acesso, mas também tem dado outros para trás. A questão é que a construção da democracia é um processo interminável que encontra novos desafios

a cada turno. O acesso aos arquivos é parte deste processo.

#### RESGATE DOS ARQUIVOS FASCISTAS

**E**m 25 de julho de 1943, Mussolini foi preso e o rei nomeou Marshall Pietro Badoglio como primeiro-ministro. Poucos dias depois, um decreto real<sup>19</sup> suprimiu o Partido Fascista e, logo em seguida, o chefe da Agência de Supervisão de Arquivo para a região de Roma, Emilio Re,<sup>20</sup> escreveu à Direção dos Arquivos<sup>21</sup> pedindo uma ação imediata para evitar o desaparecimento dos arquivos fascistas. Nos dias anteriores, em diferentes partes da Itália, populares haviam invadido algumas sedes fascistas, causando a destruição de arquivos.<sup>22</sup> O superintendente Emilio Re sugeriu, assim, a imediata transferência, para o Archivio del Regno,<sup>23</sup> dos arquivos do Partido Fascista, do Grande Conselho Fascista, do Tribunal Especial para a Defesa do Estado (tribunal criado em 1926 para reprimir antifascistas) e de outras importantes instituições fascistas, juntamente com os documentos pessoais dos líderes fascistas mais proeminentes.<sup>24</sup> Infelizmente, as coisas não correram como esperava Emilio Re.

Em 8 de setembro de 1943, o governo Badoglio assinou um armistício com os Aliados. Os alemães tinham, entretanto, nesse meio-tempo, começado a espalhar tropas pela Itália e, quando o armistício foi anunciado, as tropas alemãs assumiram o controle da maior parte do país, libertaram Mussolini e patrocinaram a criação da Repubblica Sociale Italiana (RSI) na

Itália do Norte e Central (o sul estava sob o controle dos Aliados). A capital desta república fantoche foi Salò, uma pequena cidade ao norte da Itália.

A fim de desempenhar a função do novo Estado fascista, foi necessário transferir os documentos dos ministérios e do Partido Fascista para o norte,<sup>25</sup> algo prontamente executado. Um oficial alemão coordenou essa enorme transferência de documentos e de pessoal. Em 8 de outubro de 1943, o pessoal e os documentos do Ministério da Cultura Popular (o coração da máquina de propaganda fascista) foram transferidos e os demais ministérios seguiram logo depois.<sup>26</sup> Assim, em outubro de 1943, da estação ferroviária de Roma saíram trens transportando documentos para o norte, ao lado de trens que levavam para mais ao norte, para Auschwitz, os judeus detidos na invasão de um gueto de Roma,<sup>27</sup> numa demonstração paralela da eficiência burocrática.

Ao final da guerra, todos os documentos que haviam sido levados para o norte tiveram de ser transferidos de volta para Roma. Alguns, entretanto, tinham sido destruídos nesse meio-tempo, acidentalmente, ou, com mais frequência, intencionalmente. Já em junho de 1944, o secretário do Partido Fascista (que sob a RSI tomara o nome de Partido Republicano Fascista) havia instruído os líderes locais do partido para, no caso de eles terem de fugir, levarem consigo os documentos mais valiosos e confidenciais e transformar em cinzas todo o resto. No nível nacional, a incidência de destruições foi significativa; nada, por exemplo, dos

arquivos do Grande Conselho Fascista sobreviveu; grandes parcelas do Diretório do Partido Fascista (Direttorio Nazionale) – incluindo os documentos mais sensíveis – foram dados também como desaparecidos.<sup>28</sup> No entanto, temos ainda cerca de 2.500 maços de documentos do Diretório do Partido Fascista (1922-1943),<sup>29</sup> preservados no Archivio Centrale dello Stato (ACS).<sup>30</sup> Alguns deles chegaram ao Archivio del Regno já em 1947, mas a maior parte dos arquivos do Partido Fascista chegou ao recém-criado Archivio Centrale dello Stato em 1961, depois de passar pelo Ministério da Fazenda, que teve de resolver todos os assuntos financeiros pendentes (deve-se considerar que, sob o fascismo, o Partido Fascista foi considerado um organismo público).<sup>31</sup>

Alguns fundos documentais sensíveis e politicamente relevantes, como a série confidencial da Secretaria de Mussolini (Segreteria particolare del Duce, Carteggio riservato), foram de início apreendidos pelos Aliados, que os microfilmaram antes de entregá-los ao governo italiano. Os Aliados haviam criado uma Agência de Inteligência Aliada Conjunta, que coletou e microfilmou os arquivos que eles consideraram de grande valor histórico e político. Alguns documentos foram perdidos no processo (ou, pelo menos, não foram entregues às autoridades italianas).<sup>32</sup> Mas essa operação de microfilmagem também teve um efeito mais positivo sobre o acesso aos arquivos fascistas. Na verdade, como os microfilmes foram logo disponibilizados a estudiosos no National Archives em Wa-

shington, o diretor do Archivio Centrale dello Stato pôde fazer o mesmo com os documentos originais, mesmo que – de acordo com a lei italiana – tais documentos normalmente tivessem de ser excluídos do acesso por cinquenta anos. Algo semelhante aconteceu na Alemanha com os arquivos nazistas que foram apreendidos pelos Aliados, levados para os EUA e microfilmados. Depois de devolvidos à Alemanha no final da década de 1950, não fazia sentido excluí-los do acesso naquele país, uma vez que estavam acessíveis em Washington.<sup>33</sup>

Os arquivos do Partido Fascista e da Secretaria de Mussolini haviam sido produzidos por organismos que não existiam mais depois da Segunda Guerra Mundial e isto facilitou sua transferência imediata para o ACS.<sup>34</sup> Bastante diferente foi o caso dos arquivos de organismos que continuaram a operar sob a República, como a Polícia. No regime fascista, a repressão política era, sobretudo, um trabalho da polícia (a Milícia Nacional Voluntária Fascista para a Segurança Nacional<sup>35</sup> também contribuiu para a atividade repressiva); o Exército não desempenhou nenhum papel nisso. Na Itália, sempre houve duas principais corporações policiais: a Polícia e os Carabinieri. Os Carabinieri não transferem seus arquivos para o Arquivo do Estado. Eles próprios se ocupam do seu arquivo histórico, independente, mas o fato é que eles o tornaram muito pouco disponível para a pesquisa acadêmica. A Polícia, por outro lado, sempre transferiu seus arquivos para os arquivos estatais.

Sob o fascismo, a Direção de Polícia (Direzione generale di pubblica sicurezza) do Ministério do Interior – comandada pelo chefe da Polícia – coordenou o trabalho da polícia comum, da polícia política e da OVRA,<sup>36</sup> um serviço de inteligência especificamente dedicado a espionar antifascistas. Muito pouco dos seus arquivos sobreviveu, mas os relatórios da OVRA podem ser encontrados em outros dossiês de polícia.<sup>37</sup> A Divisão de Assuntos Gerais e Confidenciais (Divisioni affari generali e riservati) era a autoridade de referência em matérias policiais para a polícia comum e centralizava informações sobre ordem pública e “subversão”, partidos políticos e atividades de entidades sindicais, imprensa, associações, estrangeiros na Itália, e assim por diante. Também dirigiu o Casellario político centrale (o banco de dados central sobre “subversivos”). Essa Divisão tinha arquivos volumosos que, surpreendentemente, sofreram muito poucos danos durante a guerra, apesar da viagem de ida e volta entre Roma e o norte da Itália. Os arquivos foram transferidos para o Archivio Centrale dello Stato em um período que vai do final dos anos 1940 aos anos 1960, e prontamente disponibilizados para os estudiosos, dentro de alguns limites que discutirei adiante.

O arquivo da Divisão de Polícia Política (muito menor que o da Divisão de Assuntos Gerais e Confidenciais) foi organizado em três séries: dossiês de assuntos, dossiês de pessoas que estiveram sob investigação da polícia política, e dossiês do pessoal informante. O Archivio Centrale dello Stato detém as duas primeiras séries,<sup>38</sup> mas a

terceira desapareceu. Ela não foi destruída durante a guerra, mas depois. Relatórios dos informantes preservados nos dossiês que sobreviveram não permitem a identificação do autor (autores são identificados por um número). Somente os dossiês do pessoal informante incluíam todos os detalhes sobre a identidade e as atividades dos informantes.<sup>39</sup> Tais dossiês foram usados imediatamente no pós-guerra para compilar uma lista dos informantes que foi publicada pelo governo em 1946;<sup>40</sup> eram utilizados por uma comissão encarregada de decidir sobre as queixas apresentadas por muitas das pessoas incluídas na lista. Posteriormente, os dossiês do pessoal informante desapareceram; segundo alguns historiadores, eles já haviam sido parcialmente saqueados por ex-espões que não queriam ser incluídos na lista.<sup>41</sup> Não sabemos quem destruiu tais dossiês e quando. Deve-se considerar que algumas pessoas tinham interesse em fazer esses dossiês desaparecerem e que estavam em posição de fazê-lo. Por exemplo, imediatamente após a guerra, foi confiada a Guido Leto (que, sob o fascismo, tinha sido o chefe da Divisão de Polícia Política), pelos Aliados, a custódia do arquivo da polícia.<sup>42</sup> Era como deixar a raposa tomar conta do galinheiro. No entanto, a destruição parece ter acontecido quando Leto já tinha deixado essa posição.<sup>43</sup> Entre possíveis suspeitos, devem-se incluir vários ex-oficiais da OVRA que continuaram a servir na polícia após o fascismo, no mais alto nível de autoridade. Por exemplo, um ex-alto oficial da OVRA tornou-se, após a

guerra, o chefe de polícia (*questore*) para a cidade de Roma,<sup>44</sup> enquanto outro foi, de 1948 até 1958, o chefe da Divisão de Assuntos Confidenciais da Diretoria de Polícia.<sup>45</sup> Esses não foram casos isolados.<sup>46</sup>

Dada essa situação, não é de estranhar que muitos ex-combatentes da Resistência estivessem relutantes com a ideia de transferir o arquivo do Comitê de Libertação Nacional (CLN)<sup>47</sup> para o Arquivo do Estado. É preciso também considerar, neste ponto, que, até 1975, os arquivos estatais pertenciam ao Ministério do Interior. Em 1946 eclodiu um conflito entre o Arquivo do Estado – que pretendia ter a custódia do arquivo do CLN, sob o argumento de que o CLN tinha exercido funções quase de Estado nas áreas liberadas – e os mais importantes ramos regionais do CLN que se recusaram a atender as expectativas. Ex-combatentes da Resistência – que tinham plena consciência da importância de preservar os seus arquivos – começaram, em 1947, a criar institutos independentes para a história da Resistência. Emilio Re (que, entretanto, tinha sido nomeado comissário para o Arquivo do Estado) promoveu uma solução amigável para o conflito. O Arquivo do Estado concordou que os Institutos para a História da Resistência mantivessem os arquivos do CLN, desde que fossem satisfeitos critérios científicos definidos pelo Arquivo do Estado e se realizasse um levantamento das fontes de arquivo que coletaram. A questão, de acordo com Re, é que os Institutos para a História da Resistência foram as únicas instituições que contaram com a confiança total dos

combatentes da Resistência e, portanto, as únicas capazes de evitar a dispersão e destruição dos documentos (em outras palavras, era melhor ter os arquivos nos Institutos para a História da Resistência do que nas casas dos *partisans*).<sup>48</sup> Ao longo do tempo, os Institutos para a História da Resistência (que atualmente são 66) desenvolveram uma relação de colaboração e confiança mútua com o Arquivo do Estado, testemunhada por muitas iniciativas conjuntas e pela participação de vários arquivistas do Estado em suas atividades.<sup>49</sup>

#### AS LEIS SOBRE O ACESSO AOS ARQUIVOS

O acesso aos arquivos do regime fascista começou a ser efetivo na década de 1960, depois que uma nova lei sobre arquivos foi aprovada em 1963 (d.p.r. n. 1409/1963). De acordo com a lei de arquivos de 1963, os documentos preservados no Arquivo do Estado italiano, os arquivos históricos de entidades públicas e os arquivos privados de especial valor cultural eram livremente acessíveis ao público, com algumas exceções: a) dossiês confidenciais referentes à política interna ou externa tornavam-se acessíveis após um período de cinquenta anos; b) documentos contendo informações que afetassem a privacidade individual passavam a ser acessíveis após um período de setenta anos; processos do tribunal penal tornavam-se acessíveis depois de setenta anos (arquivistas criticaram esta cláusula: como os julgamentos criminais eram públicos, não fazia sentido excluir os processos de acesso por um tempo tão longo).<sup>50</sup>

O ministro do Interior podia conceder permissão para que os documentos excluídos do acesso em razão de sua natureza politicamente confidencial fossem consultados. Os usuários teriam de apresentar um pedido fundamentado e o ministro decidiria depois de ouvir o Conselho Superior de Arquivo, órgão consultivo composto em sua maior parte de arquivistas, historiadores e outros estudiosos. A autorização para acessar os documentos que tivessem pelo menos trinta anos de idade foi rotineiramente concedida, sob condição de os arquivistas removerem dos dossiês os documentos que afetassem a privacidade das pessoas. Esse processo funcionou sem problemas no Archivio Centrale dello Stato, onde, durante os anos 1960, tornou-se possível acessar dossiês até o ano de 1939 e, na década de 1970, até o final dos anos 1940.<sup>51</sup> A situação nos arquivos estatais foi mais difícil porque, especialmente em cidades pequenas, as autoridades locais podiam ter interesse em protelar o acesso aos documentos fascistas. Mas a Itália, sobretudo durante o fascismo, tinha um Estado altamente centralizado e, em consequência, até mesmo informações referentes a eventos locais menores eram remetidas à Diretoria de Polícia ou a outros órgãos administrativos centrais. Dessa forma, no Archivio Centrale dello Stato foi possível encontrar uma riqueza de informações, mesmo em relação à história local. O ACS tornou-se, assim, um centro de pesquisa sobre a história do fascismo. Em 1975, os arquivos estatais deixaram o Ministério do Interior e foram colocados sob



a autoridade do recém-criado Ministério dos Bens Culturais e Ambientais (Ministero per i beni e culturali e ambientali). O ministro do Interior manteve a autoridade para conceder permissões de acesso aos documentos confidenciais, mas o Conselho Superior de Arquivo foi abolido, de modo que o ministro do Interior já não era obrigado a ouvir a opinião da comunidade acadêmica. Muitas vezes, ele até deixou de ouvir o parecer do diretor dos arquivos estatais em questão.<sup>52</sup> Apesar deste quadro menos favorável para os pesquisadores, as autorizações para acessar documentos confidenciais que tivessem pelo menos trinta anos continuaram, em geral, a ser concedidas.

Em 1996, a aprovação da Lei de Privacidade<sup>53</sup> marcou um retrocesso dramático no acesso aos arquivos aos quais se aplicava. A lei não previu isenções para a pesquisa histórica e o Ministério do Interior a interpretou de forma restritiva, colocando maiores obstáculos no caminho desse tipo de pesquisa. Arquivistas e historiadores somaram forças em uma batalha comum para mudar a lei. Os arquivos estatais organizaram uma conferência e convidaram tanto o Ministério do Interior quanto a Comissão Nacional de Proteção de Dados (DPA) para discutir como conciliar a proteção da privacidade e a investigação histórica. Para resumir essa longa história, em 1999, a lei n. 281 estabeleceu novas regras – que ainda estão em vigor – sobre o uso de dados pessoais para a investigação histórica ou científica.<sup>54</sup> Em primeiro lugar, estabeleceu que os dados pessoais podem ser preservados para fins históricos. A Lei

de Privacidade havia determinado que as administrações públicas apagassem os dados pessoais que houvessem coletado, tão logo a atividade para a qual tivessem sido coletados estivesse concluída; se aplicada, tal regra teria tornado a pesquisa histórica impossível para as gerações futuras, e, felizmente, foi mudada. A lei de 1999 também fixou novos prazos para o acesso a documentos que afetem a privacidade das pessoas. Documentos confidenciais sobre indivíduos tornaram-se acessíveis depois de setenta anos, no caso de informações relativas ao histórico médico, à vida sexual, familiar ou relacionamentos íntimos e, depois de quarenta anos, quando se tratasse de detalhes de opiniões políticas, crenças religiosas, origens étnicas etc. A interdição do acesso a processos do tribunal penal por setenta anos foi revogada; somente certos dossiês pessoais criminais específicos estão agora excluídos do acesso por quarenta anos. Mais importante, a lei criou uma nova comissão consultiva, que incluiu, além de representantes do Ministério do Interior, o diretor da ACS, um historiador, um representante do DPA e um representante da Comissão para o acesso a documentos administrativos. Então, mais uma vez a comunidade acadêmica tem uma maneira de se fazer ouvir em questões de acesso. Por fim, a lei determinou que o uso de dados pessoais para a pesquisa histórica seria considerado legal somente se arquivistas e historiadores cumprissem um código recém-criado de ética.<sup>55</sup> Nos termos do Código de Ética, “os usuários

podem divulgar dados pessoais se estes forem relevantes e necessários para a investigação e não afetarem a dignidade e privacidade dos indivíduos". O código especifica que, "referindo-se à saúde de uma pessoa, os usuários devem abster-se de divulgar dados analíticos de interesse exclusivamente clínico e de descrever a conduta sexual relativa a uma pessoa identificada ou identificável". Além disso, o código determina que "a esfera privada de uma figura pública ou de pessoas que tenham desempenhado funções públicas terá de ser respeitada, se notícias ou dados forem irrelevantes no que diz respeito ao seu papel ou sua vida pública" (art. 11). O Código de Ética permitiu uma melhoria notável no acesso. Ao atribuir aos pesquisadores a responsabilidade pelo uso justo e respeitoso de dados pessoais, o código possibilitou aos funcionários do Ministério da Interior e aos arquivistas serem muito mais generosos na permissão do acesso a documentos que contenham esse tipo de informação.<sup>56</sup>

De forma inesperada e inexplicável, em 2006 o governo aprovou uma emenda restringindo o acesso; ela afirma que arquivos que são transferidos para os arquivos estatais antes do prazo padrão (que é de quarenta anos depois de os arquivos serem fechados, decreto legislativo n. 42/2004, art. 41) tornam-se acessíveis apenas após decorrer o prazo padrão para a transferência (decreto legislativo n. 156/2006, art. 2). Esta norma é manifestamente absurda (se o prazo para acesso a um documento confidencial é de trinta anos, por que se

deveria ter de esperar quarenta anos após o encerramento do dossiê para acessar um documento não confidencial?). E parece contradizer o princípio de que o direito à informação pode ser legitimamente limitado apenas para proteger outros interesses que são garantidos pela Constituição. Esta norma tem sido duramente criticada pela comunidade arquivística.<sup>57</sup>

#### O ACESSO AOS ARQUIVOS NA PRÁTICA

A pesar de uma boa lei geral, a possibilidade efetiva de acesso aos arquivos politicamente sensíveis produzidos após o fascismo permanece longe de ser satisfatória. Os obstáculos derivam principalmente de leis e práticas relativas à transferência de documentos para os arquivos estatais e da inadequação da lei de acesso aos documentos correntes.

O cronograma para a transferência de documentos aos arquivos estatais (quarenta anos) é excessivamente longo (no resto da Europa, os documentos são em geral transferidos para os arquivos públicos, se forem, após trinta ou mesmo vinte anos). Além disso, acontece com frequência que os órgãos do Estado e de outras administrações públicas não cumprem tal agenda, em especial no caso de documentos confidenciais e politicamente sensíveis.<sup>58</sup>

A fim de decidir quais documentos devem ser selecionados para preservação permanente e transferidos para os arquivos estatais, e aqueles que, ao contrário, podem ser eliminados, cada um dos principais

órgãos do Estado tem um comitê de supervisão formado por um representante do arquivo estatal local, um representante do Ministério do Interior e representantes do próprio órgão. No entanto, os arquivistas têm poucos meios para fazer os órgãos do Estado cumprirem a destinação. Assim, ocorrem atrasos na transferência de documentos e, às vezes, até mesmo a sua destruição ilegal.<sup>59</sup>

Documentos que não são transferidos para os arquivos estatais tornam-se, em geral, inacessíveis aos pesquisadores. Desde 1990, a Itália tem uma lei que dispõe sobre o acesso aos documentos de posse da administração pública. Ao contrário da maioria das leis de liberdade de informação, a lei italiana exige que essas solicitações de informação tenham interesse em salvaguardar situações legalmente relevantes. Uma emenda aprovada em 2005 afirma que tal interesse em salvaguardar situações legalmente relevantes deve ser “direta, positiva e tópica”; deixa claro, ainda, que não se pode apresentar uma petição para acessar documentos “que visa a um controle geral das ações da administração pública”<sup>60</sup> (que é, em geral, ao que as leis de liberdade de informação destinam-se). Portanto, somente após terem sido transferidos para os arquivos históricos, os documentos do Estado tornam-se abertos ao escrutínio público.

As forças militares<sup>61</sup> (incluindo os Carabinieri), o Ministério das Relações Exteriores, o Senado, a Câmara dos Deputados,

o presidente da República e o Tribunal Constitucional são isentos da supervisão dos arquivos estatais e não transferem seus documentos para eles. Tais instituições administram seus próprios arquivos históricos, que muitas vezes sofrem com atrasos na transferência de documentos.<sup>62</sup>

Os documentos dos serviços de inteligência estão isentos da supervisão dos arquivos estatais, mas, de acordo com a lei de 2007 sobre serviços de inteligência (lei n. 124/2007),<sup>63</sup> espera-se que sejam transferidos, no final das contas, para o Archivio Centrale dello Stato. Até agora, isso não aconteceu. A lei n. 124/2007 também introduziu, pela primeira vez, um limite de tempo para o status de segredo de Estado. Agora, como regra geral, as informações classificadas mudam automaticamente para um nível menor de classificação após cinco anos e são desclassificadas após dez ou, em alguns casos, 15 anos. No entanto, a partir de decisão do primeiro-ministro, a classificação pode ser prorrogada, sem limite de tempo. Status de segredo de Estado é normalmente previsto para durar até 15 anos. O primeiro-ministro pode ainda estendê-lo por mais 15 anos. Uma vez expirado o segredo de Estado, um documento ainda pode ser classificado (neste ponto, o Judiciário seria capaz de acessá-lo, mas não o público em geral). A lei deixou para futura regulamentação a tarefa de definir regras sobre como e quando os arquivos dos serviços de inteligência devem ser transferidos para o ACS. A regra foi concebida, mas foi classificada.

## CONCLUSÕES

**E**m dezembro de 2010, o presidente da comissão parlamentar que monitora as atividades dos serviços de inteligência, Massimo D'Alema, afirmou que manter os arquivos de inteligência inteiramente inacessíveis para os pesquisadores tem um efeito nocivo sobre a imagem dos serviços de inteligência. Recentemente, o presidente D'Alema explicou que as principais fontes disponíveis para os historiadores sobre as atividades dos serviços de inteligência italianos vêm de investigações judiciais relacionadas a crimes supostamente cometidos por alguns oficiais de inteligência. Como consequência, os historiadores que estudam a inteligência italiana acabam escrevendo histórias de atos criminosos. Somente quando os arquivos forem abertos, concluiu o presidente D'Alema, o bom trabalho feito pelos serviços secretos italianos poderá vir à luz.<sup>64</sup> A atitude confiante de D'Alema sobre os efeitos positivos que a abertura dos arquivos de inteligência teria para os serviços de inteligência é

um contraponto alentador para a atitude prevalecente que concebe o segredo como um instrumento para proteger as instituições, enquanto o acesso seria um perigo para elas.

A República italiana tem sido capaz de abrir portas para a pesquisa arquivística sobre o fascismo. Apesar de uma boa lei geral, a possibilidade efetiva de acesso aos arquivos politicamente sensíveis produzidos após o fascismo permanece longe de ser satisfatória trinta anos após a queda do regime. Na década de 1990, conseguiu-se encontrar uma solução inovadora e eficaz, a fim de conciliar a proteção da privacidade com a pesquisa histórica. No entanto, a República ainda não foi capaz de abrir portas para a pesquisa arquivística sobre os aspectos mais politicamente sensíveis de seu próprio passado. A República italiana completa, este ano, 65 anos e tem de enfrentar esse desafio crucial, a fim de provar que amadureceu como democracia.

**Gostaria de agradecer a Lucilla Garofalo, Linda Giuva e Annalisa Zanuttini pela generosa ajuda.**

## N O T A S

1. *O Corriere della Sera* e *La Repubblica* são os jornais de maior circulação na Itália.
2. Disponível em: [http://www.corriere.it/politica/10\\_novembre\\_25/appello-piazza%20loggia\\_152f260ef87b-11df-a985-00144f02aabc.shtml](http://www.corriere.it/politica/10_novembre_25/appello-piazza%20loggia_152f260ef87b-11df-a985-00144f02aabc.shtml) e [http://www.repubblica.it/cronaca/2010/11/26/news/archivi\\_stragi\\_da\\_aprire-9516829/index.html?ref=search](http://www.repubblica.it/cronaca/2010/11/26/news/archivi_stragi_da_aprire-9516829/index.html?ref=search). Acesso em: 6 fev. 2011.
3. Associações de vítimas de ataques com bomba na Piazza Fontana (12 dez. 1969, uma bomba colocada num banco em Milão matou 16 e feriu 88), na Piazza della Loggia (28 maio 1974, uma bomba em Brescia matou oito e feriu 102), na estação de trem de Bolonha (2 ago. 1980, uma bomba matou 85 e feriu mais de 200), em Ustica (27 jun. 1980, um acidente de avião de passageiros matou 81), no Rapido 904 (25 dez. 1984, uma bomba no trem 904 matou 17 e feriu 260) e na Via dei Georgofili (27 maio 1993, um carro-bomba em Florença matou cinco e feriu 48). Os dois últimos crimes foram cometidos por assassinos da Máfia; a responsabilidade pelo acidente de avião em Ustica nunca foi investigada (diversas pistas indicavam que o avião podia ter sido uma vítima não intencional de avião de guerra da OTAN que pretendia atacar um MIG líbiano), enquanto

os três primeiros ataques com bombas foram realizados por terroristas neofascistas, alegadamente com a cumplicidade de oficiais da inteligência. DE LUTIIS, Giuseppe. *I servizi segreti in Italia: dal Fascismo all'intelligence del XXI secolo*. Milano: Sperling & Kupfer, 2010.

4. Os Carabinieri são um corpo policial; são parte das Forças Armadas e policiam tanto a população militar quanto a civil.
5. GINSBORG, Paul. *A history of contemporary Italy: society and politics, 1943-1988*. London: Penguin Books, 1990, p. 334.
6. DE LUTIIS, G., op. cit., p. 331-346 e passim; FLAMINI, Gianni e NUNZIATA, Cláudio. *Segreto di Stato: uso e abuso*. Roma: Editori riuniti, 2002. Ver também a mesa-redonda sobre a petição para abertura dos arquivos de inteligência (em particular os comentários do ex-promotor, atualmente MP, Felice Casson). *L'inchiesta: Segreto di Stato* a cura di Maurizio Torrealta, *Rainews*, 24, 27 nov. 2010. Disponível em: <http://www.rainews24.rai.it/canale-tv.php?id=21256> e <http://www.rainews24.rai.it/canale-tv.php?id=21257>. Acesso em: 6 fev. 2011.
7. Do mais alto ao mais baixo, são: ultrassecreto, secreto, confidencial e reservado.
8. Até 1977, o que agora é chamado "segredo de Estado" era denominado segredo político-militar, e o ministro da Defesa era quem decidia sobre ele.
9. BRUTTI, Massimo. Disciplina degli archivi dei servizi e riforma del segreto di Stato. In: FUCECCHIO, Carlo Spagnolo (org.). *Segreti personali e segreti di Stato: privacy, archivi e ricerca storica*. S. l. European Press Academic Publishing, 2001, p. 111-120; GIUVA, Linda. Archivi e diritti dei cittadini. In: GIUVA, Linda et al. *Il potere degli archivi*. Usi del passato e difesa dei diritti nella società contemporanea. Milano: Bruno Mondadori, 2007, p. 182-83; DE LUTIIS, G., op. cit., p. 323, 332, 363-65.
10. A Itália tornou-se República em 1946.
11. Servizio Informazioni Forze Armate; até 1977, a Itália tinha somente um serviço de inteligência, conduzido pelos militares.
12. DE LUTIIS, G., op.cit., p. 351. A loja maçônica P2 incluía, entre seus 932 membros, os chefes dos serviços de inteligência italianos, três ministros italianos, Silvio Berlusconi, vários generais Carabinieri e da Guardia di Finanza e muitas outras autoridades; incluía, ainda, argentinos como Eduardo Massera (membro da junta militar que tomou o poder em 1976) e José López Rega (o notório ministro do Bem-Estar Social durante os governos peronistas de 1973-1976 e supostamente o instigador da Aliança Anticomunista Argentina).
13. BRUTTI, Massimo, op.cit.; GIUVA, Linda, Archivi e diritti dei cittadini, op. cit., p. 155.
14. DE LUTIIS, G., op.cit., p. 202.
15. Idem, ibidem, p. 232.
16. Servizio per le informazioni e la sicurezza militare (Serviço de Informação e Segurança Militar).
17. DONADIO, Rachel. Italy Convicts 23 Americans for CIA Renditions. *The New York Times*, 5 nov. 2009; AMNESTY INTERNATIONAL PUBLIC STATEMENT. Italy: Court upholds convictions in Abu Omar kidnapping case, 17 dec. 2010 (AI index: EUR 30/010/2010); Pollari e Mancini non perseguibili; sentenza confermata in appello, *La Repubblica*, 15 dec. 2010.
18. GALBIATI, Walter. Governo, segreto di Stato sui dossier illegali di Telecom. *La Repubblica*, 6 jan. 2010.
19. Regio decreto legge 2 ago. 1943, n. 704.
20. Emilio Re chefiava a Agência de Supervisão Arquivística para as regiões do Lazio, Marche e Umbria. As agências de supervisão arquivística exercem jurisdição sobre os documentos das entidades públicas e arquivos privados de especial valor cultural.
21. Naquela época, chamava-se Ufficio centrale Archivi di Stato.
22. ALBANESE, Francesco. Un percorso fra le carte dell'Archivio centrale dello Stato: la Repubblica sociale italiana. *Rassegna degli Archivi di Stato*, v. 8, n. 2-3, 1998, p. 297.
23. O Archivio del Regno (Arquivo do Reino) foi criado em 1875; dividia, entretanto, o mesmo prédio com o Archivio di Stato di Roma e foi quase considerado uma seção dessa instituição. Em 1953, o Archivio del Regno foi transformado no Archivio Centrale dello Stato (lei n. 340/1953); em 1960, mudou-se para as suas atuais instalações.
24. A carta de Emilio Re para o Ufficio Centrale Archivi di Stato, datada de Roma, 12 de agosto de 1943, foi reimpressa em: GENCARELLI, Elvira. *Gli archivi italiani durante la seconda guerra mondiale*. Roma: Ufficio centrale beni archivistici, 1979, p. 35-37.

25. Os ministérios não estavam concentrados em Salò, mas espalhados em diferentes lugares, em uma vasta área de Milão a Veneza.
26. Entre novembro de 1943 e fevereiro de 1944, a Direção de Polícia transferiu para o norte mais de quatrocentas caixas grandes de madeira com documentos, incluindo todos os dossiês pós-1934 relacionados ao antifascismo. Centenas de milhares de dossiês pessoais foram também transferidos, incluindo o *Casellario politico centrale* (o banco de dados central sobre "subversivos") e os dossiês das pessoas sentenciadas ao exílio interno (a confinati politici). Ver: MELIS, Guido. *Storia dell'amministrazione italiana, 1861-1993*. Bologna: Il Mulino, 1996, p. 383-402; ALBANESE, F., op. cit., p. 296, nota 7; TOSATTI, Giovanna. *L'anagrafe dei sovversivi italiani: origini e storia del Casellario politico centrale. Le Carte e la storia*, v. 3, n. 2, p. 133-150, 1997.
27. A batida teve lugar em 16 de outubro de 1943, e dois dias depois os judeus romanos foram deportados para Auschwitz.
28. ALBANESE, F., op. cit.; GIUVA, Linda. Storia di carte attraverso le carte: le vicende degli archivi del Partito nazionale fascista conservati negli Archivi di Stato italiani. *Italia contemporanea*, n. 243, p. 227-241, 2006.
29. Apenas alguns pacotes do Partido Republicano Fascista sobreviveram. *Guida generale degli Archivi di Stato italiani*. Roma: Ministero per i beni culturali e ambientali, Ufficio centrale per i beni archivistici, 1981, p. 239.
30. O Arquivo Central do Estado (ACS), formalmente o Archivio del Regno, custódia os arquivos dos órgãos administrativos centrais do Estado, subseqüentes à unificação nacional, e muitos outros fundos arquivísticos.
31. GIUVA, L. Storia di carte..., op. cit., p. 235.
32. *Guida generale...*, op. cit., p. 231.
33. KLINKHAMMER, Lutz. Carte, occultamento delle stragi naziste e verità ufficiale: annotazioni sul lavoro dello storico. *Archivi e cultura*, 38 n.s., 2005, p. 113.
34. Este também foi o caso, por exemplo, dos arquivos do Diretório para Raça e Demografia (o órgão do Ministério do Interior encarregado de perseguição aos judeus). Muitos dos documentos foram destruídos. O que sobreviveu foi transferido para o ACS em 1949. A parcela remanescente teve uma história mais complicada: fragmentos e folhas foram encontrados no Ministério do Interior nas décadas seguintes; 2.800 dossiês foram casualmente encontrados em 1993 nas instalações de um transportador em Merano (perto da fronteira com a Áustria). GAROFALO, Lucilla. *Introduction to the inventory of Ministero dell'Interno, Direzione generale Demografia e razza, Affari diversi (1938-1945)* (não publicado).
35. O ACS preserva apenas 109 maços (1926-1943) dos arquivos do MVSNI; o restante se perdeu.
36. Organizzazione per la Vigilanza e la Repressione dell'Antifascismo.
37. *Guida generale...*, op. cit., p. 150.
38. ACS, Ministero dell'interno, DGPS, Divisione polizia politica (Fascicoli per materia and Fascicoli personali intestati alle persone controllate), bb. 2.064 e regg. 172 (1927-1945).
39. Um livro de registro de informantes, no qual foram incluídas suas identidades, sobreviveu e está preservado no Archivio Centrale dello Stato. Discute-se se é confiável, e o tempo que tem sido excluído do acesso.
40. A lista dos 622 informantes foi publicada no suplemento da *Gazzetta ufficiale della Repubblica italiana*, n. 145, 12 jul. 1946.
41. Presidenza del Consiglio dei Ministri, Commissione per l'esame dei ricorsi dei confidenti dell'OVRA (1946-49); seu arquivo está preservado no ACS.
42. CARUCCI, Paola. I servizi di sicurezza civili prima della legge del 1977. *Studi storici*, v. 39, n. 44, p. 1.035 e 1.038, 1998.
43. Lucilla Garofalo (a arquivista do ACS atualmente encarregada do arquivo da Polícia). Comunicação pessoal, nov. 2010.
44. Em 1946, o ex-oficial da OVRA Ciro Verdiani foi nomeado *questore de Rome*. Ele foi substituído alguns meses depois por outro ex-oficial da OVRA, Saverio Polito, que permaneceu no cargo até 1953.
45. O ex-oficial da OVRA é Gesualdo Barletta. TOSATTI, Giovanna. Viminale, la rivincita della continuità. Il ministero dell'Interno tra il 1943 e il 1948. *Ventesimo secolo*, ano 2, n. 4, p. 121-143, 2003;

TOSATTI, Giovanna. *Storia del Ministero dell'interno: dall'Unità alla regionalizzazione*. Bologna: Il Mulino, 2009.

46. PAVONE, Claudio. La continuità dello Stato: istituzioni e uomini. In: \_\_\_\_\_. *Alle origini della repubblica: scritti su fascismo, antifascismo e continuità dello stato*. Torino: Bollati Boringhieri, 1995, p. 70-160.
47. O Comitato di Libertação Nacional (CLN) era um comitê composto de partidos antifascistas (Partido Comunista Italiano, Partido Socialista Italiano, Partido Ação, Democracia Cristã, Partido Liberal Italiano, Partido Democrático Trabalhista) que coordenou a luta de resistência. Depois da libertação de Roma, em junho de 1944, o presidente do CLN tornou-se primeiro-ministro do Governo da Itália Livre.
48. ARIOTI, Elisabetta. Le origini del sistema archivistico degli Istituti della Resistenza. *Storia e Memoria*, ano XI, n. 1, p.107-124, 2002.
49. Um produto recente de tal cooperação é: PAVONE, Claudio (org.). *Storia d'Italia nel secolo ventesimo: strumenti e fonti*. Roma: Ministero per i beni e le attività culturali, Dipartimento per i beni archivistici e librari, Direzione generale per gli archivi, 2006. 3 v. Disponível em: <http://www.archivi.beniculturali.it/DGA-free/saggi.html>. Acesso em: nov. 2010.
50. D'ANGIOLINI, Piero. A proposito di una recente sentenza della Corte costituzionale sulla pubblicità dei processi penali. *Rassegna degli Archivi di Stato*, ano XXV, n. 2, p. 211-226, maio-ago. 1965.
51. CARUCCI, Paola. La consultabilità dei documenti. In: PAVONE, Claudio (org.). *Storia d'Italia...*, op. cit., v. 3: *Le fonti documentarie*, p. 26-27.
52. Idem, ibidem, p. 30.
53. Lei n. 675/1996; esta lei foi substituída pelo Código de Proteção de Dados (decreto legislativo n. 196/2003).
54. A lei n. 281/1999 incorporou-se mais tarde ao decreto legislativo n. 42/2004, Código do Patrimônio Cultural e Meio Ambiente.
55. Código de conduta e prática profissional em relação a processamento de dados pessoais para fins históricos. Para uma versão em inglês, ver: <http://www.garanteprivacy.it/garante/doc.jsp?ID=1665291>. Acesso em: fev. 2011.
56. *La storia e la privacy: dal dibattito alla pubblicazione del codice deontologico*: atti del Seminario di Roma, 30 novembre 1999, e testi normativi. Roma: Min. per i beni e le attività culturali, Direzione generale per gli archivi, 2001.
57. CARUCCI, P. La ricerca storica e le fonti contemporanee: mancati versamenti, dispersione e distruzioni. *Archivi e cultura*, v. XXXVIII ns, p. 47-72, 2005.
58. Idem.
59. Idem.
60. Lei n. 241/1990 sobre procedimentos administrativos e o direito de acesso a documentos administrativos, art. 22 e 24, como emendado pela lei n. 15/2005, art. 15.
61. Arquivos militares são preservados por três instituições especiais, respectivamente, arquivos do Estado-Maior do Exército, Estado-Maior da Marinha e Estado-Maior da Aeronáutica (Ufficio storico dello Stato Maggiore dell'Esercito, Ufficio storico dello Stato Maggiore della Marina e Ufficio storico dello Stato Maggiore dell'Aeronautica). Entretanto, os documentos administrativos do Ministério da Defesa seguem as mesmas regras de outros ministérios: decisões sobre as destinações são tomadas pelos comitês supervisores, e documentos que são selecionados para preservação permanente são transferidos para os arquivos estatais.
62. CARUCCI, P. La ricerca storica..., op. cit.
63. Lei n. 124, de 3 de agosto de 2007. Sistema de inteligência para a segurança da República e novas provisões regendo o sigilo. Uma versão em inglês da lei está disponível no *website* das agências italianas de inteligência: [http://www.sicurezzanazionale.gov.it/web.nsf/pagine/en\\_legge\\_124\\_2007](http://www.sicurezzanazionale.gov.it/web.nsf/pagine/en_legge_124_2007).
64. Massimo D'Alema fez esses comentários durante uma audiência da Società italiana per lo studio della Storia Contemporanea (SISSCO) perante o Comitato parlamentare per la sicurezza della Repubblica (COPASIR); o Parlamento não publica relatórios de audiências ante a COPASIR, mas um relatório do presidente da SISSCO, Andrea Graziosi, circulou na lista de correspondência da SISSCO (4 dez. 2002).

## R E S U M O

As dificuldades de acesso aos arquivos em prejuízo da verdade e das investigações. Os níveis de classificação de sigilo na Itália. A manipulação suspeita de documentos e a utilização do sigilo para atos criminosos. O Estado democrático e a proteção de informações por meio do sigilo e com limite de tempo. O Estado de direito, a construção da democracia e o acesso aos arquivos. O resgate dos arquivos fascistas na Itália. As leis sobre o acesso aos arquivos. O uso de dados pessoais. A transferência de arquivos da administração e o acesso a pesquisadores.

*Palavras-chave: acesso aos arquivos; classificação de sigilo; proteção de dados pessoais; fascismo e arquivos.*

## A B S T R A C T

The difficulties of access to files at the expense of truth and investigations. The levels of secrecy in Italy. Suspicious manipulation of documents and use of confidentiality for criminal acts. The democratic State and the protection of information through secrecy and time limitation. The State of law, the building of democracy and access to archives. The rescue of the files from the fascist period in Italy. The laws on access to files. The use of personal data. The transfer of governmental archives and the access by researchers.

*Keywords: access to files; classification of secrecy; protection of personal data; archives and fascism.*

## R E S U M É N

Las dificultades de acceso a los archivos con perjuicio a la verdad y a las investigaciones. Los niveles de clasificación de sigilo en Italia. Manipulación sospecha de documentos y el uso del sigilo en actos criminosos. El Estado democrático y la protección de la información por medio del sigilo y con limitación de tiempo. El Estado de derecho, fortalecimiento de la democracia y el acceso a los archivos. El rescate de los archivos en la Italia fascista. Las leyes sobre el acceso a los archivos. El uso de datos personales. Transferencia de archivos gubernamentales y el acceso de los investigadores.

*Palabras clave: acceso a los archivos; niveles de confidencialidad; protección de datos personales; archivos y fascismo.*

Recebido em 28/2/2011

Aprovado em 8/4/2011